

PORTEIRA "P" Nº 95, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3201/SUGED/GAB/SAD/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N.º 95, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

MAT CEDIDO	CARGO	LOTAÇÃO
4792 CRISTIANE SANT'ANNA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA
9397 MÁRCIA CRISTALDO DA COSTA	GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA
9947 ADRIANA GOMES JARDIM	PROFISSIONAL DE CANTARIN EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 719e7797

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>